



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

## PARECER 8/2020 DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

ASSUNTO: Plano de Ação do Coordenador de Curso

Bacharelado em Engenharia de Aquicultura

Senhor Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia de Aquicultura,

### 1. RELATÓRIO

1.1. O Departamento de Ensino do *Campus* Morada Nova aprova o Plano de Ação do Coordenador de Curso - **Leonardo Freitas Galvão de Albuquerque**.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO

3. O Plano de Ação do Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia de Aquicultura do *Campus* Morada Nova apresenta diversas ações que buscam consolidar o processo de ensino e aprendizagem e reduzir os índices de evasão e retenção.

4. O cronograma de execução do plano contempla quase todos os meses do ano, de modo a garantir uma melhor distribuição das atividades a serem desenvolvidas no curso.

### 5. CONCLUSÃO

5.1. Diante do exposto, autorizo o prosseguimento do processo de apresentação e aprovação do presente plano de ação do coordenador.



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Laenia Almeida Maia de Freitas, Chefe do Departamento de Ensino Substituto(a)**, em 10/12/2020, às 18:58, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2226148** e o código CRC **53254946**.